



Acta n.º 2/2021

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia 1º de fevereiro de 2021, pelas nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Reunião Grupo Local URBACT

Na sequência do convite do Município de Albergaria-a-Velha para participação na 12.ª reunião do Grupo Local URBACT, a realizar dia 27 janeiro de 2021, pelas 16 horas, via Plataforma Zoom, decidido indicar a Dra. Rosa Tomás, como representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Esta reunião terá como objetivo discutir os próximos passos do projeto e da próxima reunião transnacional de Nantes, em fevereiro, que será virtual.

2. Observatório de Educação e Formação não Superior da Região de Aveiro – Reuniões de lançamento do trabalho com os agrupamentos/escolas da região de Aveiro

A prestação de serviços para implementação do Observatório de Educação e Formação não Superior da Região de Aveiro, tem como objetivo, geral e central, o reforço do conhecimento e da capacidade de acompanhamento das realidades, das dinâmicas e dos resultados educativos e formativos e a construção de respostas a desafios de desenvolvimento educativo da região.

Através da disponibilização de informação oportuna e relevante, numa perspetiva de territorialização das políticas educativas e com o foco na mobilização e na participação ativa do sistema de atores da região de Aveiro, o estudo e assessoria a desenvolver incidem nas seguintes componentes:

- Mapeamento dos indicadores suporte às diversas componentes do trabalho;
- Estudo sobre as dinâmicas de educação e formação não superior e as estratégias municipais e intermunicipais;
- Referenciação de boas práticas e estratégias de disseminação;
- Monitorização e avaliação do PIICIE;
- Desenvolvimento e montagem do suporte tecnológico do Observatório/ Plataforma Web;
- Proposta de quadro estratégico de suporte à intervenção da CIRA e dos municípios nos domínios da educação e sucesso escolar;



Neste âmbito foi já elaborado o relatório metodológico, que inclui, entre outros, o mapeamento preliminar de indicadores, e foram também realizadas reuniões com municípios para lançamento do trabalho e recolha de informação chave sobre desafios e problemáticas concelhias, em matéria de educação-formação.

Neste contexto, decidido divulgar junto dos respetivos interlocutores municipais a organização e programação de reuniões de lançamento do estudo com os agrupamentos/escolas da região de Aveiro, com a participação dos Municípios. Estes dois grupos de atores assumem um papel central no processo de construção de uma estratégia educativa para a região, na promoção do sucesso escolar e na construção de futuros na região de Aveiro. Decidido também remeter o documento “orientador” que servirá de base à reunião, para ser partilhado com os Diretores das Escolas.

As reuniões serão organizadas por Município, com a presença dos agrupamentos e escolas e do(s) representante(s) do município, serão *online*, terão a duração estimada de 2 horas e serão dinamizadas pela equipa técnica da Quaternaire Portugal. Decidido também remeter o documento “orientador” que servirá de base à reunião, para ser partilhado com os Diretores das Escolas.

3. Programa ESTGA

Complementados os convites remetidos aos interlocutores municipais, decidido promover a divulgação do Programa de Tutoria da Licenciatura em Gestão Pública 2020/2021.

**20 jan 2021 | 14h30
ESTGA-UA | Zoom**

**Programa de Tutoria da Lic. em
Gestão Pública 2020/21**

PROGRAMA

- 14h30 – Sessão de abertura
 - > Marco Costa, Diretor da ESTGA-UA
- 14h45 – Palestra “O papel da CIRA na região e os desafios sentidos nesta altura de pandemia”
 - > José Ribau Esteves, Presidente do Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro.
- 15h30 – Apresentação do Programa de Tutoria
 - > Ana Melo, Diretora da Licenciatura em Gestão Pública
- 15h45 – Boas práticas do programa de Tutoria
- 16h15 – Apresentação dos pares Tutor/Estudante

estga
universidade de aveiro
escola superior de tecnologia
e gestão da água



4. Apostilha – CIM Região de Aveiro

Na sequência de um fornecedor ter solicitado à Procuradoria Geral da República a emissão da apostilha com reconhecimento da assinatura e cargo do Dr. José Eduardo de Matos (Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal) de um documento emitido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), foi-nos dado a conhecer que não se encontra registada na PGR como entidade pública.

Face ao exposto, decidido remeter à Procuradora-Geral da República os Estatutos da CIRA, publicados no Diário da República II^a série — N.º 56 — 20 de março de 2014, donde resulta que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios (cfr. artigo 1º dos Estatutos) e rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deve constar da base de dados do Ministério Público como entidade pública, solicitando-se a inserção dos dados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

5. Ajuste oferta SPTP – Suspensão atividades letivas

Tendo em conta a publicação do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, considera-se justificado o ajuste da oferta para horários em “férias escolares” durante o período em que se mantiver a suspensão das atividades letivas presenciais.

Neste âmbito, decido solicitar aos Operadores da Região de Aveiro que:

- Confirmem a esta AT a devida e atempada informação aos utentes pelos meios habituais;
- Remetam a esta AT a informação objetiva dos serviços suspensos e os que se manterão em operação, com ficheiro em anexo devidamente preenchido.

6. Revisão PIMTRA – Proposta de reunião

Decidido marcar para 21 de janeiro, pelas 14h30 uma primeira reunião com os Interlocutores de todos Municípios e a empresa TIS.PT para arranque da Atualização do PIMTRA – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro.

Haverá uma reunião prévia, de preparação interna com a ART, agendada para o dia 13 de janeiro, pelas 15h00, afim de se prepara a abordagem e o planeamento das ações a apresentar ao grupo de trabalho.

7. 3.^a Reunião do GTFI

Na sequência do proposto na ultima reunião do GTFI, concretamente reunir com as entidades autuantes sobre a melhoria de procedimentos a adotar entre as mesmas e as Câmaras Municipais, no âmbito das competências que cada entidade reúne por força do disposto no SNDFCI, o Município de Aveiro veio reforçar a necessidade de se providenciar essa reunião, face aos problemas detetados em determinados processos e expostos, designadamente: Falta de titular; Materialização/representação das Coordenadas; Delimitação Incorreta do Terreno; Falta de fotos.

Consciente dessas dificuldades, decidido antecipar a presença da GNR na reunião, já agendada para o dia 28 de janeiro, pelas 9h30.



8. Aviso – Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN)

O Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN), enquadrando-se no objetivo do +COESO Competitividade para estimular a retoma económica, pretende apoiar as pequenas e micro empresas na alteração dos seus processos produtivos, promovendo a transição digital, a transição energética, a introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis e, simultaneamente, estimulando a produção nacional.

Acresce a este objetivo o facto de os instrumentos de apoio ao empreendedorismo e emprego (SI2E e +COESO Emprego) terem tido uma grande amplitude setorial.

Feita a conferência das dotações e o alinhamento estratégico, decidido responder à Autoridade de Gestão do Centro 2020, concordando com o modelo de aviso revisto em função deliberação da CIC PT2020 e das orientações recebidas da parte do Ministério da Coesão Territorial.

9. Programa de Apoio à Produção Nacional e outros incentivos

Decidido articular com o CENTRO2020 a publicação do Aviso concurso para estímulo à produção nacional de base local para a expansão e modernização da produção por parte de micro e pequenas empresas, no quadro dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), assinados com as Comunidades Intermunicipais.

O Aviso para candidaturas ao Programa Apoio à Produção Nacional (Base Local), no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, decorrendo até ao dia 19 de março de 2021 (19 horas).

Os apoios podem chegar aos 60% de incentivo não reembolsável em territórios de baixa densidade e aos 50% nos restantes.

Neste aviso de concurso, que decorre no âmbito do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, são elegíveis os projetos com despesa elegível de no mínimo 20.000,00 euros e no máximo 235.000,00 euros e acolhem candidaturas dos seguintes CAE do Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (561); e Organização de atividades de animação turística (93293).

10. Central de Compras da CIRA – Ponto de situação

Decidido comunicar aos interlocutores do GT Central de Compras que foi concluída a fase de implementação da Central de Compras da CIRA - que integrou o projeto RAD – importa avaliar as atividades desenvolvidas, designadamente os diversos acordos-quadro disponibilizados e, paralelamente, o conjunto de soluções tecnológicas que compõem a plataforma de suporte à atividade da Central de Compras.

A fase seguinte, de desenvolvimento, estará condicionada à utilidade e utilização dos diversos acordos-quadro e, caso disso, à apresentação de novas necessidades que justifiquem o aprofundamento da oferta de acordos-quadro a outras áreas municipais e intermunicipais.

Faremos a avaliação da 1ª fase, ainda com a presença da empresa Rules, efetuando um ponto de situação da sua implementação e da expectativa de utilização dos serviços disponibilizados, perspetivando o futuro imediato e os potenciais passos a dar.



Nestes termos, decidido propor a seguinte ordem de trabalhos para a reunião de 8.FEV, pelas 9h30:

- 1) Conclusão da Fase I – Implementação/avaliação;
 - Acordos-Quadro;
 - Plataforma Central de Compras;
- 2) Análise de utilidade para 2021;
- 3) Novos Acordos-Quadro.

11. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	526,47 €
- INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda S. A.	147,62 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	137,95 €
- Associação Académica da Universidade de Aveiro	590,40 €
- ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	918,28 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	24.501,71 €
- David Deveza Pereira	2.091,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos